



Assembleia de Freguesia de Alfoanelos
Município da Amadora

EDITAL

António Augusto Borges Lopes, Presidente da Assembleia de Freguesia de Alfoanelos, Concelho da Amadora,
= **Faz Público** que em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 13º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regimento, **CONVOCA** a Assembleia de Freguesia para a 4ª Sessão Ordinária do ano de 2009, a realizar no próximo dia **16 de Dezembro**, pelas 21 horas, na Junta de Freguesia de Alfoanelos, sita na Rua Capitães de Abril, nº 23 A, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 - Período antes da Ordem do Dia:

2 – Intervenção do público.

3 - Ordem do Dia:

- 3.1 Revisão e Votação do Regimento da Assembleia de Freguesia;
- 3.2 Informações, incluindo a apreciação nos termos da alínea n), do nº 1, do artigo 17º, da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da informação escrita do Sr. Presidente da Junta;
- 3.3 Opções do Plano para 2010 – Discussão e Votação;
- 3.4 Orçamento para 2010 – Discussão e Votação;
- 3.5 Regulamento para a Concessão de Apoios Financeiros a entidades e organismos que prossigam na freguesia de Alfoanelos, fins de interesse público – Discussão e Votação.

Nos termos do nº 3, do artigo 27º do Regimento, o **período reservado à intervenção do público** terá a duração máxima de 60 minutos.

Para constar se publica este e outros de idêntico teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

E eu, Maria Edite Rocha Henriques, Primeira Secretária da Assembleia de Freguesia, o subscrevi.

Alfoanelos, 4 de Dezembro de 2009

O Presidente da Assembleia de Freguesia

António Augusto Borges Lopes